



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Processo Administrativo: 030/2015. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2015. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 10/12/2015, às 08h30min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de escolas municipais de acordo com o anexo I do Edital. Fonte de recurso: FPM, recursos próprios. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 24 de novembro de 2015.
Railane Carvalho Anselmo
Presidente da Comissão de Licitação.



Decreto nº 037/2015 GP

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial "ARLINDO CARNEIRO" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013 e Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "ARLINDO CARNEIRO", localizado na zona urbana da cidade de Oeiras-Pi, no bairro Carcará, zona residencial com área de 72.157,65 m² (setenta e dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) de acordo à folhas 165 Registro Geral nº 2/BC (livro), sob nº R.1.13.665.

Art. 2º - A referida área é composta de 213 (duzentos e treze) lotes distribuídos em 12(doze) quadras denominadas Quadra "A", contendo 18 (dezoito) lotes, com área total de 5699,32 m². Quadra "B" contendo 16 (dezesseis) lotes com área total de 6.757,54 m². Quadra "C" contendo 18 (dezoito) lotes com área total de 4.428,75 m². Quadra "D" contendo 18 (dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². Quadra "E" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "F" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.481,87 m². quadra "G" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.532,50 m². quadra "H" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "I" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "J" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.583,75 m². quadra "K" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4992,59 m². e quadra "L" contendo 17(dezessete) lotes com área total de 4208,08 m².

Art. 3º - Perfazendo o loteamento uma área total de 57.684,40 m² (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta centímetros).

Art. 4º - O sistema viário é composto por 07(sete) vias de acesso, sendo duas avenidas e cinco ruas, totalizando uma área de 14.473,25 m² (quatorze mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

Art. 5º - Fica destinado ao Município de Oeiras-Pi, os lotes 03,06,09 da Quadra "I" e o lote 11 da Quadra "H", referente a 2% da área líquida de acordo art. 9º. II da Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013.

Art. 6º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Oeiras (PI), 12 de novembro de 2015.

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objetivo à contratação de prestador de serviço a Sr. **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 043.964.023-76 para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A), PARA ATUAR COMO PÉRITO(A), DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-MURIC-PREV DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.** e em razão também de cotar o menor preço, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

Murici dos Portelas(PI), 24 de Novembro de 2015.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal



Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n. 24.11.15.01/2015 - PMMP, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e Sr. **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**.

CONTRATADO: **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**.

CPF Nº 043.964.023-76

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A), PARA ATUAR COMO PÉRITO(A), DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-MURIC-PREV DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2015

VALOR ESTIMADO:

R\$ 100,00 (Cem Reais), por pericia realizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2015, FONTE DE RECURSO: 001, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015.